



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI COMPLEMENTAR Nº. 62, de 01 de fevereiro de 2018.

(originária do PLC. Nº 01, de 09/01/2018)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM REGIME DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, a ser inserido no Anexo I, Quadro I – Cargos em Comissão, da Prefeitura Municipal de Marinópolis, com abertura de 01 (uma) vaga, cujas especificidades seguem no Anexo I desta lei.

§ 1º. Os requisitos mínimos para provimento do cargo de que trata o *caput* são:

I – Licenciatura plena em Pedagogia e 03 (três) anos de experiência no Magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelo erário Municipal e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, devidamente suplementadas nos termos da lei, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis/SP, 01 de fevereiro de 2018.


JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente.


RUBENS MARIM TOLEDO
Chefe de Gabinete